

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL ASSESSORIA DE APOIO CURRICULAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2º ANO

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO

**ANO:** 2º

#### **EMENTA**

O Ensino Religioso está inserido no Currículo da Educação básica com a proposta de estudar o fenômeno religioso e suas manifestações sociais relacionados com a crença em uma força ou ser superior. Essa proposta de reflexão sobre esse fenômeno está permeada pelos princípios de respeito e cuidado à diversidade de culto e vivência em cada crença. O que comporta nesses princípios a possibilidade de ressignificação ou não dos valores sociais políticos e democráticos em determinado contexto histórico. Assim o estudo do fenômeno religioso implica em formação plena de cidadania e afeição humana em diferentes dimensões, entre elas, a ambiental e a cósmica, devem ser consideradas também.

Seguindo a estrutura de competência definida pela Base Nacional Comum Curricular, o componente Ensino Religioso, está alicerçado em diferentes objetos de conhecimento que permeia toda a vigência do ensino fundamental (1º ao 9º ano), destacados a seguir.

- Primeiro ano: O eu, o Outro e o Nós. Imanência e transcendência. Sentimentos lembranças. Memórias e saberes.
- Segundo ano: O eu, a família e o ambiente de convivência. Memórias e Símbolos religiosos. Alimentos sagrados.
- Terceiro ano: Espaços e territórios religiosos. Práticas celebrativas.
  Indumentárias religiosas.
- Quarto ano: Ritos religiosos e Representações religiosas na arte. Ideias de divindades.
- Quinto ano: Narrativas religiosas. Mito nas tradições religiosas. Ancestralidades e tradição oral.
- Sexto ano: Tradição escrita e registro dos ensinamentos sagrados. Ensinamentos da tradição escrita. Símbolos ritos e mitos religiosos.
- Sétimo ano: Princípios éticos e valores religiosos. Lideranças e direitos humanos. Místicas e espiritualidades. Lideranças religiosas.
- Oitavo ano: Tradição religiosa. Mídias e tecnologias. Crenças, convicções e atitudes. Doutrinas religiosas e crenças. Filosofia de vida e esfera pública.
- Nono ano: Imanência e transcendência. Vida e morte. Princípios e valores éticos.

### **OBJETIVOS GERAIS**

Considerando os marcos normativos, e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso deve atender aos seguintes objetivos:

- a) proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

## BTBI TOGRAFIA BÁSTCA

BIBLIOGRAFIA BASICA
BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil (1988)</b> . Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.
Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução n.0 4, de 13 de julho de 2010. <b>Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica</b> . Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824. Disponível em: .
<b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</b> . Lei n.0 9394, de 20 de dezembro de 1996/1997 Lei n.0 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: .
Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução n.0 7, de 14 de dezembro de 2010. <b>Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos</b> . Diário Oficial da União Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: . Acessos em: 24 out. 2018.
Ministério da Educação. <b>Base Nacional Comum Curricular</b> . Brasília: MEC SEB, 2017. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2018.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOFF, L. Ecologia: grito da terra, grito dos pobres: Dignidade e direitos da mãe terra <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Ecumenismo">https://pt.wikipedia.org/wiki/Ecumenismo</a>

Plataforma Árvore de Livros: <a href="https://app.arvore.com.br/">https://app.arvore.com.br/</a>

Consulte as Bibliografias na Bibioteca Virtual <a href="https://app.arvore.com.br/">https://app.arvore.com.br/</a> e/ou no Catálogo de Livros Físicos <a href="https://bibliotecas.sedu.es.gov.br">https://bibliotecas.sedu.es.gov.br</a>